



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1480/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 16/03/2023
DOM 459

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.493,93, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 25510000 (FNDE-PDDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.037 (Auxílio a Unidades Escolares - Ensino Fundamental - PDDE).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.493,93 (dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2022, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e no Art.9º da Lei Orçamentária Anual do Município de Tanguá n° 1.454 de 16 de dezembro de 2022

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI N° 1480/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.037****Auxílio a Unidades Escolares - Ensino Fundamental - PDDE**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
645	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2551.0000	10.493,93
SUBTOTAL				10.493,93
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.493,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2023
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO NUMERÁRIO ANALÍTICO POR CONTA BANCÁRIA
Período: 01/01/2023 à 01/01/2023

Página: 1/1
LUIZ
14/02/2023 09:15:09

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: FNDE PDDE / TRANSF DE RECURSOS DO FNDE-PDDE / TRANSF DE RECURSOS DO FNDE-PDDE

Grupo de contas: CONSOLIDADO

Receita orçamentária	0,00	Despesa orçamentária	0,00
Receita extraorçamentária	0,00	Despesa extraorçamentária	0,00
Transferências bancárias(depósito).....	0,00	Transferências bancárias(retirada).....	0,00
Devoluções de pagamentos.....	0,00	Deduções da receita.....	0,00
Soma.....	0,00	Soma.....	0,00
Saldo anterior.....	10.493,93	Saldo Atual.....	10.493,93
Total.....	10.493,93	Total.....	10.493,93

Descrição da conta Fonte de recurso	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual
4668 - FNDE / PDDE - 5229-9	80,47	0,00	0,00	80,47
1551 - TRANSF DE RECURSOS DO FNDE-PDDE	80,47	0,00	0,00	80,47
5186 - FNDE PDDE AG:03801-6 CC:0028290-1	10.413,46	0,00	0,00	10.413,46
1551 - TRANSF DE RECURSOS DO FNDE-PDDE	5.006,25	0,00	0,00	5.006,25
2551 - TRANSF DE RECURSOS DO FNDE-PDDE	5.407,21	0,00	0,00	5.407,21
TOTAL GERAL	10.493,93	0,00	0,00	10.493,93